

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

R\$ 0,45

Sábado, 29 de Maio de 1.999

Nº 7.219 - Ano XXV

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de Maio de 1999

De 7.º G.I. - Prot. 33931/98

Diante das informações e demais elementos que instruem o presente protocolado, bem como do que consta nos pareceres emitidos pela Sec. dos Negócios Jurídicos, autorizo a redução dos valores constantes do contrato firmado junto à empresa COMPEC Comercial de Peças Campinas Ltda., para o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de peças e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para mão de obra. A Sec. das Finanças para empenho. Após, à SNJ.

De Seplama - Prot. 40070/95

Com base no solicitado às fls. 6236 pelo Sr. Secretário Municipal de Planejamento e, nos exatos termos do que nos pareceres de fls. 6239 do Sr. Diretor do Dep. de Assistência Jurídica Interna da SNJ e do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos (fls. 6240), autorizo o aditivo contratual junto à empresa Carioca Christiani Nilsen Engenharia S/A para os serviços complementares da Bacia do Quilombo - Procen. Em consequência, autorizo a despesa no valor global de R\$ 4.828.159,58 (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 4.115.517,92 (quatro milhões, cento e quinze mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) para as despesas correntes e R\$ 712.641,66 (setecentos e doze mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) para reajustes legais previsto em contrato. A Sec. de Obras e Serviços Públicos e Projetos para empenho. Após, à SNJ. para formalização.

De 7.º G.I. - Prot. 33928/98 -

Diante das justificativas apresentadas, dos demais elementos que instruem o presente, bem como dos pareceres emitidos pela Sec. dos Negócios Jurídicos, autorizo a redução do valor do contrato firmado com a empresa Reformadora Dutra Ind. Com. Ltda objeto do Convite 007/99, para a importância de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais) para aquisição de peças e R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais) para mão de obra. A Sec. das Finanças para o que couber no referente a empenho. Após, à SNJ.

De 7.º G.I. - Prot. 33929/98

Diante das justificativas apresentadas pelo órgão gestor do contrato, bem como o que consta dos pareceres emitidos pela Sec. dos Negócios Jurídicos e demais elementos que instruem o presente, autorizo a redução dos valores contratados em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que seriam destinados à aquisição de peças e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao pagamento de mão de obra. A Sec. das Finanças e dos Negócios Jurídicos.

De 7.º G.I. - Prot. 33930/98

Diante das manifestações e demais elementos constantes do presente protocolado, bem como do que consta dos pareceres emitidos pela Sec. dos Negócios Jurídicos, autorizo se proceda a redução nos valores do contrato firmado junto à empresa COMPEC Com. de Peças Campinas Ltda, objeto do

convite n.º 190/98 para o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de peças e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para mão de obra. A Sec. das Finanças para o que for de sua competência. Após à SNJ.

De 7.º G.I. - Prot. 33932/98

Diante das informações e demais elementos que instruem o presente protocolado, bem como dos pareceres emitidos pela Sec. dos Negócios Jurídicos, autorizo a redução do valor objeto do contrato firmado junto à empresa COMPEC Com. de Peças Campinas Ltda para a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de peças e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para mão obra. A Sec. das Finanças para o que couber com referência a empenho. Após, à Sec. dos Negócios Jurídicos.

De SMER - Prot. 15868/99

Acolho o proposto pelo Dep. de Processos Disciplinares. Arquite-se.

De Nelson Lona - Prot. 3375/98

Com base no que consta na manifestação de fls. 37 da Diretoria do Departamento de Processos Disciplinares e fls. 38 do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos, nego provimento ao recurso para manter a decisão proferida às fls. 29 verso. Ao D.P.D.

De Nádia Cristina Vieira - Prot. 58669/98

Com base no que consta nas manifestações de fls. 33 e 34 da Secretaria dos Negócios Jurídicos, nego provimento ao recursos para manter a decisão proferida às fls. 27 verso. Ao D.P.D.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Comunicado

Em atendimento ao artigo 16, "caput" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Departamento de Suprimentos, Secretaria de Administração, com identificação do material comprado ou serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, neste Departamento, situado à Av. Anchieta, nº 200 - 6º andar - Palácio dos Jequitibás.

JERONYMO NAZÁRIO JR.

Secretário de Administração

(28, 29/05 e 01/06)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Resultado de Julgamento de Propostas Comerciais

Protocolado nº 066.253/98 - Interessado: SME - Assunto: Tomada de Preços nº 012/99 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e periféricos. A Comissão, após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, decide por:

- 1) CLASSIFICAR em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas com as respectivas notas finais entre parênteses:
 - Proinfo Informática Ltda., para os itens 001 (NF 79,00) e 010 (NF 75,00);
 - Compuadd Computadores Ltda., para os itens 002 (NF 100,00), 007 (NF 87,50) e 009 (NF 87,50);
 - Positivo Informática Ltda., para os itens 003 (NF 91,50) e 004 (NF 92,50);
 - Wang Global Ltda., para os itens 005 (NF 85,08) e 006 (NF 100,00).

2) DESCLASSIFICAR o item 008 da proposta da empresa Proinfo Informática Ltda., por não apresentar preços unitário e total, contrariando o subitem 8.1 c/c subitem 10.7.1 do edital.

As demais propostas comerciais classificadas encontram-se relacionadas, por ordem de classificação, com seus respectivos preços e notas finais, em planilha de fls. 520.

Tendo em vista que a única proposta comercial para o item 008 foi desclassificada, a Comissão comunica à licitante tecnicamente classificada que **fixa o prazo de 08 dias úteis a contar de 10/06/99**, para que seja apresentada nova proposta comercial, escoimada da causa que a desclassificou, nos termos

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SECR. DE FINANÇAS E REC. HUMANOS	2
SECRET. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	2
SECRETARIA DE OBRAS.....	2
HOSPITAL MÁRIO GATTI	3
IMA	3
SANASA	4
PODER JUDICIÁRIO.....	4
DIVERSOS.....	4
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	4

do parágrafo 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A sessão pública para abertura da nova proposta comercial será realizada às **14:30 horas do dia 22/06/99**, em sala própria, no endereço abaixo mencionado. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP., nos horários das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 27 de maio de 1999

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE
LUIZ CARLOS LUPINACCI REZENDE
REGINA ARLETE DE SOUZA FOLEGATTI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Arly de Lara Romêo, Secretário Municipal de Assistência Social, faz saber que o servidor Osvaldo de Moraes, matrícula 79.557, C.C. P132Y do Departamento de Assistência Pública e Ação Social, que tendo sido verificado o seu não comparecimento sem causa justificada por mais de 10 (dez) dias consecutivos, fica pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação, convidado a fazer prova que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão por abandono de emprego, nos termos dos artigos 195 e 198 II, parágrafo 1º da Lei 1399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias.

Campinas, 26 de maio de 1999

ARLY DE LARA ROMÊO

(27, 28 e 29/05)

Secretário Municipal de Assistência Social

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos do Conselho

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no cumprimento de suas funções e no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR seus Conselheiros para a reunião extraordinária dia 01/06/99 às 8:30 horas na sede provisória do CMAS, à Rua Salvador Lombardi Neto, 10 - Vila Teixeira. **PAUTA:** Balanço Patrimonial e Financeiro de 1998 - Recursos de execução do FMAS; Prestação de contas - ProRendas 1996, 1997, 1998; Informação da controladoria de Fundos sobre o FMAS/ 96, 97, 98 - ProRendas (Vera Aggio) - relatório de participação em reunião da Comissão de Finanças e Orçamento da SMAS; OF. 1483/99 - MPAS - Coordenadora Geral de Gestão de Convênios e contratos (parecer Vera Aggio) - vigência da execução do convênio Programa Brasil Criança Cidadã; OF. 329/99 - Comunica a inclusão do Município em Gestão Municipal; Recursos Conveniados - FEAS/FNAS; OF. 346/99 - termos de convênios que foram firmados - Migrante, Criança, Família, Adolescente e Idoso; OF. 335/99 - documentação encaminhada à Câmara Municipal de Campinas - prestação de Contas referente aplicação dos recursos do FMAS.

MARIA THEREZINHA CORRÊA MARQUES

(29/05, 01 e 02/06)

Presidente do CMAS

SECR. DE FINANÇAS E REC. HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº44599 - re-ratificar a partir de 22/05/99 a portaria nº43313/98 item 01, nomeando o servidor Sydnei Lucchesi-Le Petit - matrícula 43.614, Assessor Técnico Departamental Nível V, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Nº44600 - demitir nos termos do artigo 198, II parágrafo 1º e 2º da Lei 1399 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas), a servidora Anna Carmen Nannini Silveira - matrícula 65.055, efetivo no cargo de Dentista I - padrão 15, junto a Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30/04/99.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DAS FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Protocolo nº 080683/98

Interessado: J.F. Reparações Automobilísticas Ltda.

Diante das informações de fl.16, do Departamento de Receitas Mobiliárias, deixo de acolher o pedido formulado pelo contribuinte à fl. 15.

Mantenho, pois, a decisão proferida à fl. 14, publicada no D.O.M. em 02.03.99.

ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS

Secretário de Finanças e Recursos Humanos

SECRET. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO GABINETE DO SR. SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARIA CRISTINA TOFANO CECÍLIO - Prot. 000.10/99 - Tendo em vista a manifestação do Senhor Diretor de Consultoria Geral, é de ser INDEFERIDO o pedido de certidão, eis que a requerente não declarou a necessária finalidade, publique-se para ciência da interessada.

Em 24 de maio de 1999.

IVAN LANCINI - Prot. 67.899/98 - É de ser INDEFERIDO o pedido de certidão, eis que o requerente não demonstrou legitimidade necessária. Publique-se para ciência do interessado.

Em 24 de maio de 1999.

GABRIEL JORGE PASTORE - Prot. 18.571/99 - É de ser INDEFERIDO o pedido de certidão, eis que o requerente não demonstrou legitimidade necessária. Publique-se para ciência e providências do interessado.

Em 24 de maio de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL - Prot. 81.689/98 - Tendo em vista o que consta do item 1 do despacho do Senhor Diretor do Departamento de Consultoria Geral, publique-se para ciência e providências do interessado. Posteriormente, encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para expedição, através do Departamento de Expediente, da certidão a que se refere o item 2 do despacho de folhas 125/verso, uma vez que o pedido de folhas 122 está amparado pelas disposições legais especificadas no parecer de folhas 124.

Em 24 de maio de 1999.

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

EXPEDIENTE - DCOS E DUS

Compareçam os Interessados

Prot. 30.491/99 Elza Aparecida Marcon Manzin - Prot. 33.499/99 Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores - Prot. 34.313/99 Marco Antonio Vicentin - Prot. 5000473/99 Jose Romualdo Filho

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO PELO DIRETOR

Indeferidos

Prot. 64.596/98 DRO NORTE Coordenadoria de Fiscalização - Prot. 27.058/99 CPN Constr. Planejamento e Negócios Ltda - Prot. 4000099/99 Argenor Fernandes - Prot. 6000749/99 Bension Scheinman

Cancele-se os Autos: 818 e 910, 7088, 7089, 7090, e 7091, 951, 2399, 2429, 2478.

Prot. 3091/99 Jose da Costa - Prot. 29.659/99 Paulo Lot - Prot. 4000175/99 Roberto Domingos D'Agostinho - Prot. 6000850/99 Francisco B T Pessine - Prot. 6000947/99 Terezinha Cumpian Arantes - Prot. 6000986/99 Almenapa de Souza Fonseca Silva

Compareçam os Interessados

Prot. 34.733/99 Sindicato dos Lojistas do Comércio de Campinas e Região

Concedido mais 60 Dias de Prazo

Prot. 11.968/99 Antonio Moacir Ziguinato

Concedido mais 90 Dias de Prazo

Prot. 27.948/99 Antonio Carlos de Carvalho

Concedido Prazo até 15/06/99

Prot. 29.432/99 Henrico Bacco

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais ATÉ 12:00 horas, em dias úteis (ramais 0394 e 0395).

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima. Jornalista Responsável: Donizeti Vieira Pinto (MTB: 15.970/SP).

Concedido Prazo: Limpeza até 25/06, Muro 12/07, Passeio 25/07/99
Prot. 31.200/99 Elias Antonio Zogbi - Prot. 31.201/99 Elias Antonio Zogbi -
Prot. 31.203/99 Elias Antonio Zogbi - Prot. 31.204/99 Elias Antonio Zogbi -
Prot. 31.205/99 Elias Antonio Zogbi - Prot. 31.206/99 Elias Antonio Zogbi -
Prot. 31.207/99 Elias Antonio Zogbi

Concedido Prazo de 30 Dias
Prot. 32.176/99 Daniel Milani

Concedido Prazo Solicitado
Prot. 32.262/99 Ari Nunes Filho - Prot. 4000408/99 Sylvio Lima Filho
Concedido Prazo: Limpeza até 25/06 Muro e Passeio até 25/07/99
Prot. 4001226/99 Rubens Mantovani - Prot. 4000306/99 Francisco J. Gomes -
Prot. 4001214 Antonio Moacir Dalfrê

Concedido mais 30 Dias de Prazo
Prot. 4001203/99 Wagner Velpini - Prot. 5000521/99 Jadir Paulo de Amaranti -
Prot. 5000523/99 Ademir Gossi

Concedido Prazo: Limpeza até 25/06, Muro até 25/07 e Passeio até 25/08/99
Prot. 4000798/99 Valdir Lino

COORDENADORIA DE LICENÇA DO USO

Indeferidos
Prot. 22.524/99 A L Fiori & Cia Ltda - Prot. 30.622/99 Valdir Julio - Prot. 30.728/99 Inera Aparecida Teixeira - Prot. 33.330/99 Jose Carlos dos Santos

Concedido Prazo até 29/07/99
Prot. 29.048/99 Marlene Aparecida Rondelli

Concedido Prazo até 14/07/99
Prot. 32.233/99 Alexandre Sagula

Concedido Prazo até 17/09/99
Prot. 32.295/99 Dominius Ensino Fundamental Ltda - Prot. 32.296/99 Rosy May Ruiz Mendes

Concedido Prazo até 26/06/99
Prot. 33.665/99 Tecnicon Tec. Equipamentos para Obras Ltda

Concedido Prazo até 01/06/99
Prot. 33.788/99 Bar e Mercadoria Facanali Ltda

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE OCUPAÇÃO DO SOLO
COORDENADORIA DE PROJETOS NÃO RESIDENCIAIS**

Deferidos
Prot. 11.895/99 Eva Udie Kilburd Ghirotto - Prot. 21.103/99 Julio Cesar Oliveira - Prot. 26.367/99 Luiz Claudio Ribeiro Staut - Prot. 34.192/99 MTB Manutenção e Tecnologia em Eletrônica Ltda - Prot. 34.247/99 COHAB Campinas

Indeferidos
Prot. 11.983/99 Joel Nogueira de Sá - Prot. 31.456/99 Equipesca Equipamentos de Pesca S/A - Prot. 33.567/99 Fabio Jose Brescia - Prot. 33.892/99 Roberto Monaco - Prot. 34.565/99 Armino Martins Farinha

Compareçam os Interessados
Prot. 33.097/99 Celso de Castro Adoglio - Prot. 33.601/99 Vicente Satoshi Hara
COORDENADORIA DE PROJETOS RESIDENCIAIS

Deferidos
Prot. 21.696/99 Barão Geraldo Emp. e Part.S/C Ltda - Prot. 22.367/99 Tereza Arcangelo Pilatti - Prot. 29.919/99 Celia dos Santos Tavares - Prot. 30.063/99 Wagner Roberto Ferreira - Prot. 31.967/99 Jose Franco Ferraz dos Santos - Prot. 33.870/99 Jose Carlos de Assis - Prot. 33.883/99 Geraldo Cardoso - Prot. 33.898/99 Cristiane Camargo da Silva - Prot. 33.899/99 Antonio C da Silva - Prot. 33.903/99 Cicero Pereira Rocha - Prot. 33.904/99 Ricardo Alves Valbert - Prot. 33.928/99 Roberto Jose Negrão Nogueira - Prot. 34.002/99 Claudemir Braz de Araujo - Prot. 34.128/99 Ricardo Munhoz - Prot. 34.161/99 Renato Lauer - Prot. 34.184/99 Orlando de Oliveira - Prot. 34.230/99 Almir Adão Bosco - Prot. 34.231/99 Fernando Donizete Pereira da Silva - Prot. 34.258/99 Augusto Domingos Tizei - Prot. 34.268/99 Alberto de Souza Araujo - Prot. 34.361/99 Vicente Martinez Hernandez Jr - 34.383/99 Zappellini Arquitetura e Planejamento S/C Ltda - Prot. 34.552/99 Marilia Fantinato Pansani - Prot. 34.584/99 Rosangela Moreira Alves da Rocha - Prot. 34.612/99 Cleusa Ferrer - Prot. 34.648/99 Alberto Benedito de Souza - Prot. 34.674/99 Jose Ricardo Soave

Indeferidos
Prot. 29.108/68 Jose Pinto Bueno
Compareçam os Interessados
Prot. 33.762/99 Luis Roberto Machiaveli - Prot. 34.142/99 Jose Carlos Soares Santos - Prot. 34.180/99 Jose Nagib Rahmé - Prot. 34.274/99 Denis Marcelo Alves - Prot. 34.337/99 Acacio Sversut Ribeiro - Prot. 34.525/99 Gilberto Moacir de Oliveira Teixeira

Cancele-se o Alvará de Demolição de nº 959/97 nos termos do ART. 2.1.05.05.

Prot. 22.945/97 Norival Palomino Araujo

HOSPITAL MÁRIO GATTI
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Termo de Publicação
PROTOCOLO N.º 2081/98
CONCORRÊNCIA N.º 36/98
1) Defiro o fornecimento conforme solicitado pela empresa abaixo, para o item indicado ao preço unitário correspondente, sem prejuízo da regular comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro nos presentes autos.
-RIOQUÍMICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA:
Item 04 – R\$ 130,00 (Cento e trinta reais);

Campinas, 28 de maio de 1999

DONATO TAMBASCIA FILHO

Diretoria Administrativa

HOMOLOGAÇÃO – PROTOCOLO N.º 520/99

CONVITE N.º 043/99 – Para aquisição de óxido nitroso e oxigênio gasoso e locação de cilindros para acondicionamento dos mesmos.
Acolho o termo de julgamento da Coordenadoria de Suprimentos, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto desta licitação às empresas abaixo especificadas:
A) - IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA., para os itens n.ºs 01 e 2, no valor de R\$ 17.139,20 (Dezessete mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos).
B) - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A, para os itens n.ºs 3 e 4, no valor de R\$ 8.556,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

Campinas, 28 de maio de 1999

DR. RHAMA FREITAS DA SILVA

Presidente

IMA
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

JUSTIFICATIVA DE ATRASOS DE PAGAMENTO

Atendendo aos preceitos estabelecidos nas Instruções N. 2 da Resolução 9/98 (TC-A- 4046/026/93) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos que os pagamentos efetuados pela IMA - Informática de Municípios Associados S/A no mês de Maio de 1999, foram realizados com atraso, devido a falta de Recursos Financeiros para atendimento no devido vencimento, conforme listagens a seguir:

Campinas, 29 de Maio de 1999

TARCISIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA

Diretor Administrativo Financeiro

CELSO EDUARDO MANZINI

Gerente de Divisão de Controle e Finanças

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS NO MÊS DE MAIO DE 1999

NF	FORNECEDOR	VALOR	DT. VENC.	DT. PG.
13383	IBM	30.956,45	10/09/98	10/05/99
14222	IBM	30.956,45	10/10/98	10/05/99
15048	IBM	30.956,45	10/11/98	10/05/99
16031	IBM	8.169,04	10/12/98	10/05/99
1431	IBM	18.230,26	10/12/98	10/05/99
1432	IBM	3.984,64	10/12/98	10/05/99
16854	IBM	30.956,45	10/01/99	10/05/99

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações comunica a Habilitação de todas as empresas participantes da Concorrência Pública n.º 002/99, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática – máquinas RISC.

Fica designado o dia 09 de junho de 1.999, às 10:00 horas na sede da IMA para abertura do envelope n.º 02 – Proposta Técnica.

Serve a presente para fins de atendimento ao estabelecido no Edital, bem como no Art. 109 da Lei 8.666/93.

Campinas, 28 de maio de 1999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que a Carta-Convite 014/99 cujo objeto é a Aquisição de Formulários contínuos para reposição de estoque, previsto para 02 (dois) meses, foi **REVOGADA**, com fundamento no "Caput" do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

Campinas, 28 de maio de 1999

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE CONTRATO

Nº 99/2894-00-0 - Contratante: SANASA/CAMPINAS - Contratada: AUTOMAÇÃO IEF LTDA. - Modalidade: TP. 49/98 - Objeto: Medidores ultra-sônicos- Valor: R\$ 59.900,00 - Vigência: Até 120 dias.

DIRETORIA TÉCNICA

PODER JUDICIÁRIO**SEGUNDA VARA CÍVEL**

EDITAL DE CITAÇÃO DE COM PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE DOS ATOS JURÍDICOS, PROCESSO Nº 3262/97, PROPOSTA POR MAISA MARTINS CONTRA RENATO LUCHIARI E OUTROS – 2º OFÍCIO CÍVEL DE CAMPINAS – SP.

O DR. CARLOS HENRIQUE MIGUEL TREVISAN, JUIZ DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS – SP.

FAZ SABER ao requerido RENATO LUCHIARI, brasileiro, desempregado, RG nº 7766215-SP com endereço à Praça Comendador Muller, 141, apto 31, Americana/SP, que por este Juízo e Cartório do Segundo Ofício Cível, tramita uma ação ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATOS JURÍDICOS, Nº 3262/97, que lhe move MAISA MARTINS, tendo por objeto a declaração de nulidade do seguinte título: recibo de transferência do veículo: Marca Imp/Chrysler, cor preta, ano e modelo 94, gasolina, espécie passageiro / Jeep, chassi nº 1J4GZ78Y9RC259865, placa nº BZS 0077. E, como os requeridos encontram-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Pelo qual fica o mesmo CITADO dos termos da ação referida, bem como para, querendo, no prazo de 15 dias contestá-la. NÃO SENDO CONTESTADA, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA. Campinas, 11 de Maio de 1999.

CARLOS HENRIQUE MIGUEL TREVISAN

Juiz de Direito

(15 e 29/05)

DIVERSOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os moradores do Edifício Catedral Av. Francisco Glicério, 989 – Campinas SP para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nas dependências do citado Edifício sala 55, no dia 09/06/99 às 17:30 horas a 1ª convocação com número legal ou às 18:00 horas 2ª convocação com qualquer número, para votarem a seguinte ordem do dia:

A – Eleições de Síndico e Conselho;

B – Colocação de interfones nas salas comerciais;

C – Assuntos gerais

SÍNDICO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PAUTA DOS TRABALHOS DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 1999, (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 20 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE**EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 4 - Oradores Inscritos no Grande Expediente.

SEGUNDA PARTE**ORDEM DO DIA**

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

03) 1ª Discussão e Votação, com emendas, do Projeto de Lei n. 286/99, Processo n. 110.634, de autoria do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Instituto de Pedagogia Terapêutica Prof. Norberto de Souza Pinto". O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

04) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 283/99, Processo n. 110.467, de autoria do Sr. Vereador Tadeu Marcos, que "Dispõe sobre a concessão de descontos para os idosos nos eventos e atividades culturais promovidos no Município". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os pareceres das comissões de mérito serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

05) 2ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 222/99, Processo n. 109.583, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Dispõe sobre a comemoração, no Município, dos 500 anos do descobrimento do Brasil e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação. O parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

06) 2ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 140/99, Processo n. 108.114, de autoria do Sr. Vereador Tadeu Marcos, que "Proíbe a colocação de equipamentos automáticos de arrecadação denominados parquímetros nas vias públicas do Município e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação. Os pareceres das Comissões de mérito serão emitidos na oportunidade.

07) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 565/98, Processo n. 105.958, de autoria do Executivo, que "Altera dispositivos da Lei n. 8586, de 20 de novembro de 1995, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a de bens patrimoniais, área de terreno de propriedade municipal e autoriza a sua venda ao proprietário lindero, independentemente de concorrência". Parecer n. 37/99 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 199/99 da Comissão de Política Urbana e de Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 218/99 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

08) 1º Turno de Discussão e Votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n. 70/99, Processo n. 108.488, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Acrescenta emenda ao artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Campinas". Parecer n. 210/99 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto

Legislativo n. 177/99, Processo n. 108.754, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Concede o Diploma de Mérito Esportivo Sérgio José Salvucci a ginasta Naia Lima Moraes".

10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 261/99, Processo n. 110.178, de autoria do Sr. Vereador Roberto Frati, que "Concede a Medalha Carlos Gomes a Sra. Lázinha de Magalhães Melges".

11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 19/99, Processo n. 106.241, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Denomina Praça Antonio Antunes uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 91/99 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 87/99, Processo n. 106.992, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Denomina Rua Coronel Osvaldo de Assis uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 117/99 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

13) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 41/99, Processo n. 106.267, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Denomina Rua Sebastião Silva Júnior uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 52/99 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

14) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 28 de maio de 1999.

TADEU MARCOS FERREIRA
PRESIDENTE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, (QUARTA-FEIRA), ÀS 20 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 4 - Oradores Inscritos no Grande Expediente.

SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado, se aprovado em 1º:

03) 2ª Discussão e Votação, com emendas, do Projeto de Lei n. 286/99, Processo n. 110.634, de autoria do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Instituto de Pedagogia Terapêutica Prof. Norberto de Souza Pinto". Parecer verbal da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação. Os pareceres das comissões de mérito serão emitidos na oportunidade.

04) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 197/99, Processo n. 109.099, de autoria do Sr. Vereador Tadeu Marcos Ferreira, que "Dispõe sobre o programa de seleção de espécies arbóreas nativas para produção de sementes e mudas e dá outras providências". Parecer n. 217/99, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

05) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 181/99, Processo n. 108.758, de autoria do Executivo Municipal, que "Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a de bens patrimoniais, áreas de terreno de propriedade municipal e autoriza a venda das mesmas, mediante concorrência limitada aos proprietários lideiros". Parecer n. 214/99, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

06) 2ª Discussão e Votação, adiadas, com emenda, do Projeto de Lei n. 38/97, Processo n. 93.238, de autoria do Sr. Vereador Roberto Mingone, que "Fica a Prefeitura Municipal de Campinas proibida de aplicar multas em veículos que trafegam em velocidade de até 80

Km/h (oitenta quilômetros por hora) nas vias definidas como estruturais e arteriais pela Lei de Polos geradores de Tráfego no Município de Campinas". Parecer n. 136/97, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 237/97, da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável ao projeto e à emenda.

07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 207/99, Processo n. 109.361, de autoria do Sr. Vereador João Dirani, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito a Transportadora Irmãos Mosca Ltda.".

08) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 158/99, Processo n. 108.486, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que "Denomina Praça Pascoal Padula uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 174/99 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 22/99, Processo n. 106.244, de autoria do Sr. Vereador Donizeti Donaire, que "Denomina Rua Pascoal Picelli uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 49/99 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 24/99, Processo n. 106.246, de autoria do Sr. Vereador Roberto Mingone, que "Denomina Rua Leonor Maria da Conceição Marques uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 63/99 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 124/99, Processo n. 107.934, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Denomina Rua Adir Gigliotti uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 147/99 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 133/99, Processo n. 107.944, de autoria do Sr. Vereador Antonio Rafful, que "Denomina Rua Antonio Carlos Merlo uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 149/99 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

13) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 28 de maio de 1999.

TADEU MARCOS FERREIRA
PRESIDENTE

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1197, DE 26 DE MAIO DE 1999

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO SR. LUIZ ANTONIO CASTRO DE JESUS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Tadeu Marcos Ferreira, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro ao Sr. Luiz Antonio Castro de Jesus, pelos relevantes serviços prestados à Campinas.

Artigo 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto-Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de maio de 1999.

Tadeu Marcos Ferreira
Presidente

autoria: Vereador Sebastião Arcanjo

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 26 DE MAIO DE 1999.

Francisco De Angelis Filho
Secretário Geral

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA / 99

A Câmara Municipal de Campinas, nos termos do disposto no artigo 78 do Regimento Interno, torna público que realizará, no dia 10 de junho 1999, às 09h30, no Plenário da Câmara Municipal, audiência pública para debate sobre os seguintes itens:

I - Projeto de Lei nº 249/99, Processo nº 109.877, de autoria do vereador Francisco Sellin, que "Dispõe sobre a apresentação de atestado das condições de segurança e funcionamento do sistema de pára-raios com medição ôhmica, para locais de diversão e atividades de caráter transitório no Município de Campinas e dá outras providências".

Ficam encarregadas da audiência as Comissões de Constituição, Legalidade e Redação e de Política Urbana e Meio Ambiente.

II - Projeto de Lei nº 30/99, Processo nº 106.255, de autoria do vereador Antônio Rafful, que "Altera a Lei nº 7413, de 30.12.92, que "Dispõe sobre o Código de Projetos e Execução de Obras e Edificações no Município de Campinas".

Ficam encarregadas da audiência as Comissões de Constituição, Legalidade e Redação; de Finanças e Orçamento e de Política Urbana e Meio Ambiente.

III - Projeto de Lei nº 27/99, Processo nº 106.249, de autoria do vereador Antônio Rafful, que "Obriga todos os prédios públicos instalados no Município a implantarem rampas de acesso e corrimãos para deficientes físicos".

Ficam encarregadas da audiência as Comissões de Constituição, Legalidade e Redação; de Finanças e Orçamento; de Política Urbana e Meio Ambiente e de Política Social.

IV - Projeto de Lei nº 258/99, Processo nº 109.996, de autoria da Prefeitura Municipal, que "Altera a destinação de trecho de via pública".

Ficam encarregadas da audiência as Comissões de Constituição, Legalidade e Redação; de Finanças e Orçamento e de Política Urbana e Meio Ambiente.

Campinas, 28 de maio de 1999

Tadeu Marcos Ferreira
Presidente

6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA / 99

A Câmara Municipal de Campinas, nos termos do disposto no artigo 78 do Regimento Interno, torna público que realizará, no dia 14 de junho 1999, às 14h30, no Plenário da Câmara Municipal, audiência pública para debate sobre os seguintes itens:

I - Projeto de Lei nº 505/95, Processo nº 83.834, de autoria do vereador Jonas Donizette Ferreira, que "Dispõe sobre a construção de salas de teatro e/ou de espetáculos em centros comerciais no município de Campinas e dá outras providências".

Ficam encarregadas da audiência as Comissões de Constituição, Legalidade e Redação; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura e Esporte e de Política Urbana e Meio Ambiente.

II - Projeto de Lei nº 100/99, Processo nº 107.379, de autoria da Prefeitura Municipal, que "Dá nova redação a dispositivo da Lei nº 8.736/96, que "Dispõe sobre a permissão a título precário de uso das áreas públicas de lazer e das vias de circulação, para constituição de loteamentos fechados no município de Campinas e dá outras providências".

Ficam encarregadas da audiência as Comissões de Constituição, Legalidade e Redação; de Finanças e Orçamento e de Política Urbana e Meio Ambiente.

III - Projeto de Lei nº 65/99, Processo nº 106.704, de autoria do vereador José Carlos Vinci, que "Restringe a instalação de placas luminosas, iluminadas e painéis eletrônicos de divulgação e propaganda ou informação, em solo público ou particular dentro dos limites dos distritos de Sousas e Joaquim Egídio".

Ficam encarregadas da audiência as Comissões de Constituição, Legalidade e Redação e de Política Urbana e Meio Ambiente.

IV - Projeto de Lei nº 185/99, Processo nº 108.762, de autoria do vereador Antônio Rafful, que "Dispõe sobre normas para estabelecimentos destinados a lavagem, lubrificação, limpeza, polimento, troca de óleo e serviços afins, de veículos automotivos".

Ficam encarregadas da audiência as Comissões de Constituição, Legalidade e Redação; de Finanças e Orçamento e de Política Urbana e Meio Ambiente.

V - Projeto de Lei nº 103/99, Processo nº 107.382, de autoria do vereador Pedro Serafim Júnior, "Institui cinturões de segurança nas vias públicas do município de Campinas e dá outras providências".

Ficam encarregadas da audiência as Comissões de Constituição, Legalidade e Redação; de Finanças e Orçamento e de Política Urbana e Meio Ambiente.

Campinas, 28 de maio de 1999

Tadeu Marcos Ferreira
Presidente

SEMANA DO MEIO AMBIENTE 99

de 05 a 13 de Junho

PROGRAMAÇÃO BÁSICA

Parque Ecológico Mons. Emílio José Salim;
Exposições
Atividades Recreativas
Trilhas
Teatro

Orquestra Sinfônica no Centro de Convivência
Passeio Ecociclístico
Atividades na Mata de Santa Genebra
Atividades nas Sub-Prefeituras
Palestras no Salão Vermelho - Paço Municipal
Plantio de espécies nativas
INFORMAÇÕES: 735-0374 e 156

**PARTICIPE,
PRESERVE,
INTEGRE-SE!!**

5 de Junho: Dia Internacional do Meio Ambiente

